



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 048/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciana Marcolina de Sousa Pedroso, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 329, em 21.01.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Luciana Marcolina de Sousa Pedroso, ocupante do cargo de Especialista em Educação, no período de 26.01.2026 a 24.02.2026 com os 10 últimos dias de pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 23 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.